

## Processo Seletivo 2021/1 UniFOA

E D I T A L - Nº 17/2020

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao Processo Seletivo na modalidade Prova de Redação On-line, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2021 para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, ofertados neste Edital, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

Cursos	Reconhecimento e Renovação
<b>Administração - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.364 de 09/09/10 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 022/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Ciências Biológicas - ABI (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 273 de 19/07/11 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 079/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Ciências Contábeis - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 857 de 04/08/17 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 080/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Design Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 83.273 de 12/03/79 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 075/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Direito - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 371 de 30/08/11 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 023/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Direito - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.128 de 19/12/08 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 024/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Cursos	Reconhecimento e Renovação
<b>Educação Física - ABI (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.363 de 09/09/10 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 081/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 74.186 de 18/06/74 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 082/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Enfermagem - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 3.119 de 04/10/04 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 083/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Engenharia Ambiental - Bacharelado (matriz curricular semestral na modalidade/sistema de créditos)</b>	Reconhecido ecido pela Portaria MEC/SERES nº 32 de 22/05/06 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 025/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Engenharia Civil - Bacharelado (matriz curricular semestral na modalidade/sistema de créditos)</b>	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 75.991 de 21/07/75 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 026/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Engenharia de Produção - Bacharelado (matriz curricular semestral na modalidade/sistema de créditos)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 215 de 31/10/12 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 027/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Engenharia Elétrica - Bacharelado (matriz curricular semestral na modalidade/sistema de créditos)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 279 de 19/07/11 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 028/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Engenharia Mecânica - Bacharelado (matriz curricular semestral na modalidade/sistema de créditos)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 32 de 22/05/06 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 029/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Jornalismo - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 188 de 01/10/12 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 076/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Cursos	Reconhecimento e Renovação
<b>Nutrição - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 3.242 de 21/09/05 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 030/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Odontologia - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 73.952 de 17/04/74 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 031/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Publicidade e Propaganda - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 187 de 01/10/12 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 077/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Serviço Social - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 3.142 de 13/09/05 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 078/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
<b>Sistemas de Informação - Bacharelado (matriz curricular semestral)</b>	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 52 de 26/05/06 e Renovação de Reconhecimento através da Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/18; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 032/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

## CAPÍTULO I DO INGRESSO

1 - O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, para preenchimento das vagas do 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2021, será realizado mediante Processo Seletivo, conforme regras dos Editais e nas modalidades descritas abaixo:

1.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 17/2020, por intermédio da Prova Redação On-line.

1.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 16/2020, com a utilização do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2012, ENEM/2013, ENEM/2014, ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018 ou ENEM/2019.

2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas nos subitens 1.1 e 1.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:

2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos;

- 2.2 - Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;
- 2.3 - Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;
- 2.4 - Análise Curricular ou Reingresso.

3 - As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.

## CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC).

1.1 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga.**

1.2 - **Os documentos referidos no item 1, deste Capítulo, devem estar em consonância com as normas gerais de direito no Brasil.**

1.3 - A não apresentação da certificação no Ensino Médio implicará na perda automática da vaga no ato da matrícula.

1.4 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se na vaga do Curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com apresentação do original para conferência.**

## CAPÍTULO III LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1 - A Inscrição do Processo Seletivo, será realizada exclusivamente através do link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 30/10/2020 até às 21h do dia 26/02/2021) conforme estabelecido no cronograma abaixo, observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras deste Edital.**

CRONOGRAMA			
Realização das Inscrições	Realização da Redação	Realização das Inscrições	Realização da Redação
30/10/2020 a 06/11/2020	07 e 08/11/2020	26/12/2020 a 01/01/2021	02 e 03/01/2021
07 a 13/11/2020	14 e 15/11/2020	02 a 08/01/2021	09 e 10/01/2021
14 a 20/11/2020	21 e 22/11/2020	09 a 15/01/2021	16 e 17/01/2021
21 a 27/11/2020	28 e 29/11/2020	16 a 22/01/2021	23 e 24/01/2021
28/11/2020 a 04/12/2020	05 e 06/12/2020	23 a 29/01/2021	30 e 31/01/2021
05 a 11/12/2020	12 e 13/12/2020	30/01/2021 a 05/02/2021	06 e 07/02/2021
12 a 18/12/2020	19 e 20/12/2020	06 a 19/02/2021	20 e 21/02/2021
19 a 25/12/2020	26 e 27/12/2020	20 a 26/02/2021	27 e 28/02/2021

**2 - Não Haverá Taxa de Inscrição.**

3 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato).

4 - O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando o número do CPF, carteira de identidade, endereço eletrônico, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal), número do telefone, endereço residencial e a data de nascimento, bem como criar uma senha pessoal.

4.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente, o curso e turno de sua escolha.

4.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais, curso e turno, certificando que estão todos corretos.

4.3 - Em caso de erro no preenchimento do curso, turno ou dados pessoais, o candidato poderá fazer a alteração diretamente no Portal do Candidato, através do seu CPF e senha criada no ato da inscrição, **antes da realização da Prova de Redação On-line.**

4.4 - Após a realização da Prova de Redação On-line, **não serão permitidas troca de opção de curso e turno.**

5 - O candidato **só poderá efetuar uma inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a uma vaga**, conforme regras deste Edital.

6 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões ou no fornecimento de informações inverídicas.

7 - A senha criada no ato da inscrição, é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.

8 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato), **não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.**

9 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição**, a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.

10 - O candidato que necessitar de atendimento especializado, além dos recursos já disponibilizados para realizar a Prova de Redação On-line, deverá especificar no ato da inscrição, sua deficiência, recursos e condições especiais que necessita e encaminhar o laudo médico para análise.

11.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o laudo médico (recente) digitalizado em arquivo pdf para o endereço eletrônico [nsa@foa.org.br](mailto:nsa@foa.org.br), que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento, salvo no caso de força maior e devidamente comprovada perante a Comissão do Processo Seletivo, desde que haja possibilidade e tempo hábil para atendimento. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo o candidato notificado do deferimento ou indeferimento, por telefone, e-mail e/ou ofício.

## **CAPÍTULO IV** **DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - As vagas ofertadas no Processo Seletivo são para preenchimento das turmas do primeiro semestre do ano letivo de 2021, **podendo ser alterados os seus quantitativos de vagas disponíveis para os Cursos ofertados neste Processo Seletivo por determinação dos Conselhos CONSEPE e/ou CONSUN do UniFOA e/ou do Ministério da Educação - MEC, sem reserva de direito ao candidato, ficando classificado na forma deste Edital e respeitando o novo número de vagas, na forma da matriz curricular vigente.**
- 2 - A FOA/UniFOA a seu exclusivo critério e havendo vagas ociosas ofertadas no Edital nº 17/2020 - modalidade Prova de Redação On-line, poderá realizar o seu remanejamento para o Edital nº 16/2020 - modalidade ENEM. Neste caso, serão incorporadas às demais vagas do respectivo Curso e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 3 - O código de carreira, curso, turno, local de funcionamento, duração (semestres ou quantidade de créditos) e número de vagas são os apresentados na Tabela Cursos e Vagas Ofertadas, podendo sofrer alteração na forma do item 1, deste Capítulo.

**Tabela Cursos e Vagas Ofertadas**

Código Carreira	Cursos	Turnos	Local de Funcionamento	Duração / Quantidade de Créditos	Vagas / Redação On-line
01	Administração	Noturno	Campus Universitário João Pessoa Fagundes, Tangerinal	08 Semestres*	20
02	Ciências Biológicas	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	25
03	Ciências Contábeis	Noturno	Campus Universitário João Pessoa Fagundes, Tangerinal	08 Semestres	20
04	Design	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	20
05	Direito	Matutino	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres*	25
06	Direito	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres*	25
07	Educação Física	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	50
08	Enfermagem	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	35
09	Engenharia Ambiental	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	170 Créditos*	15

